

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO DO MELO/MG DO ANO DE 2019.**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2019, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Robison Pereira Gomes que procedesse à leitura da ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 25/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao remanejamento, à transposição e a transferência de recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício de 2019”; Emenda Substitutiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 25/2018; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 26/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos no orçamento do exercício de 2019”; Emenda Substitutiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 26/2018; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 03/2019 que “Autoriza transferência de valores dentro da Lei Orçamentária nº 807/2018, na forma que menciona”; Ofício nº 28/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 04/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 629/2009, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Desterro do Melo”. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou discussão única a Emenda Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 01/2019 que “Autoriza o Executivo Municipal a recompor a cada ano o valor do vencimento dos servidores de acordo com salário mínimo nacional”. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que se trata de uma emenda muito simples pois acrescenta a palavra atrelado ao texto do Projeto, dando mais coesão a proposta de lei. Não havendo mais quem quisesse discutir, a emenda foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei

nº 01/2019 que “Autoriza o Executivo Municipal a recompor a cada ano o valor do vencimento dos servidores de acordo com o salário mínimo nacional”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal com a inclusão da emenda. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 02/2019 que “Concede a Revisão Geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por 06 (seis) votos a 01(um), favoráveis os vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Edimar Coelho da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrário o vereador Francisco Lopes de Faria Filho. Ficando, portanto aprovado por maioria o PL 02/2019, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos empregos de provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Desterro do Melo no Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final. Considerando que em projetos de lei complementar o presidente vota, o PLC nº 01/2019 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 25/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao remanejamento, à transposição e a transferência de recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício de 2019”. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que um projeto recorrente na casa, onde sempre se posicionou contrário, por entender que projetos desta natureza, tira a função do Legislativo, que é de fiscalizar. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, favoráveis os vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrário os vereadores Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo e Francisco Lopes de Faria Filho. Ficando, portanto aprovado por 05 (cinco) votos a 03(três). Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 26/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos no orçamento do exercício de 2019”. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que este projeto altera a forma que recebe e também a que gasta o recurso, sendo segundo ele um projeto que a câmara lava as mãos e dá carta branca para o executivo fazer o que quiser sem ter que passar pela casa.

Deste modo, posicionou-se totalmente contrário pois se trata de um projeto de imensa amplitude. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que a data veio errada e que o Projeto passa a vigorar a partir de agora, e que o vereador também deve facilitar o trabalho do Executivo e que acredita que isso não tira a função da Câmara, não se pode deixar o orçamento engessado e que estão em um período complicado, os recursos estão caindo. Se tivesse faltando os serviços essenciais no município seria contra o projeto e que o Executivo está fechando o ano com todas as contas em dia e que o Município está muito a frente de muitos outros. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, favoráveis os vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrário os vereadores Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo e Francisco Lopes de Faria Filho. Ficando, portanto aprovado por 05 (cinco) votos a 03(três). Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2019 que “Autoriza transferência de valores dentro da Lei Orçamentária nº 807/2018, na forma que menciona”. Com a palavra o vereador Robison enfatizou que se trata de um PL simples que prevê a transferência de valores de uma ficha para outra para a compra de veículo e não afeta em nada o orçamento e nem causa prejuízos. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que a diferença está aí, ele especifica que vai ser de uma ficha de construção para aquisição de um veículo, deixando claro o que está sendo feito, por isso vota favorável, para finalizar o vereador enfatizou que seria assim que deveria ser feito no Executivo. Com a palavra o vereador Presidente Celso ressaltou que vai adquirir o veículo, pois o da casa está ultrapassado e se trata de um patrimônio da Câmara. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi colocado em primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o vereador Jerônimo questionou sobre indicação da carga horária dos motoristas. Com a palavra o vereador Robison respondeu que assegurava que o Projeto já estava pronto e em breve daria entrada na casa. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 20 de março às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 07 de março de 2019.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR